

DECRETO Nº 484, DE 20 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 613.020,75 (seiscentos e treze mil e vinte reais e setenta e cinco centavos)".

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de uma Transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 613.020,75 (seiscentos e treze mil e vinte reais e setenta e cinco centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
25.752.0025.2010			GESTAO DA ILUMINICAO PUBLICA	
	61	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100.000,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
28.846.0009.0001			PRECATÓRIOS	
	76	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.300,00
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.02			COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	
18.122.0017.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	323	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2059			MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
	400	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.760,75



02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0022.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	510	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	461.960,00

Total do Transposição

613.020,75

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 613.020,75 (seiscentos e treze mil e vinte reais e setenta e cinco centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04				ADMINISTRACAO	
02.04.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	40	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
02.05				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01				FINANÇAS	
09.272.0028.2075				APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
	71	1	3.1.90.03	PENSÕES	1.300,00
02.08				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.02				COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	
18.541.0017.2052				GESTAO ATERRO SANITARIO	
	331	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.10				SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	



10.302.0018.2064			TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
	442	1	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.760,75
10.302.0018.2065			MANUTENCAO DA FROTA	
	448	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.000,00
02.12			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.02			GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0022.2070			SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
	513	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	411.960,00
	516	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
			Total do Transposição	613.020,75

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 20 de maio de 2024.



HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.



DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

